



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 89520241879

QUARTA, 24 DE ABRIL DE 2024

ANO III

EDIÇÃO Nº 895

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 354/2018 de 30 de agosto de 2018.**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
89520241879

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 081/2024	2
PORTARIA Nº 082/2024	3
PORTARIA Nº 083/2024	4
PORTARIA Nº 084/2024	5
PORTARIA Nº 085/2024	6
PORTARIA Nº 086/2024	7
► Setor de Licitações	8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024	8
► Fundo Municipal de Saúde	9
PORTARIA Nº 067/2024	9
PORTARIA Nº 068/2024	10
PORTARIA Nº 069 /2024	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 081/2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **PEDRO VITOR REIS BATISTA, MOTORISTA CAT AB, CPF: 060.213.201-07**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem a cidade **Araguaina - TO**, no dia 22 de Abril de 2024, com o objetivo de realizar revisão do Veículo CRONOS de placa RSF9G37.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado no Conselho Tutelar o senhor(a) **PEDRO VITOR REIS BATISTA, MOTORISTA CAT AB, CPF: 060.213.201-07**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Araguaina - TO, no dia 22 de Abril de 2024, com o objetivo de realizar revisão do Veículo CRONOS de placa RSF9G37.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Abril de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) Nova Olinda- TO, aos dias 24 de Abril de 2024.

PEDRO VITOR REIS BATISTA
MOTORISTA CAT AB



PORTARIA Nº 082/2024

Nova Olinda/TO, 24 de abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado no Conselho Tutelar; o senhor **GEOVÂNIO PONCIANO FERREIRA, CPF: 023.354.071-71**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 24 de Abril de 2024**, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, o senhor **GEOVÂNIO PONCIANO FERREIRA, CPF: 023.354.071-71**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 24 de Abril de 2024**, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (UMA) diária no valor de R\$75,00 reais à **GEOVÂNIO PONCIANO FERREIRA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 24 de Abril de 2024 de.

GEOVÂNIO PONCIANO FERREIRA
Conselheiro Tutelar



PORTARIA Nº 083/2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a **senhora WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 074.965.461-94**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas - TO no dia 24 de Abril 2024**, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPICT).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a **senhora WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 074.965.461-94**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina – TO no dia 24 de Abril de 2024**, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPICT).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 reais para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 24 de Abril de 2024 de 2023.

WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira Tutelar



PORTARIA Nº 084/2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a senhora **GEOVANNA SARAIVA DA SILVA, CPF: 042.835.821-74**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 24 de Abril de 2024**, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIS CT).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a senhora **GEOVANNA SARAIVA DA SILVA, CPF: 042.835.821-74**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina-To no dia 24 de abril de 2024**, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIS CT).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$75,00 reais à **GEOVANNA SARAIVA DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 24 dias do mês de Abril de 2024 de 2023.

GEOVANNA SARAIVA DA SILVA
Conselheira Tutelar



PORTARIA Nº 085/2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, CPF: 000.620.131-81**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 24 de Abril de 2024**, para realizar viagem a Araguaína –TO, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, CPF: 000.620.131-81**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina-TO no dia 24 de Abril**, para realizar viagem a Araguaína –TO com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$75,00 reais à Maria Jose Leal Luz para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 dias do mês de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 24 de Abril de 2024

MARIA JOSE LEAL LUZ
Conselheira Tutelar



PORTARIA Nº 086/2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a senhora **FABIANA MEDEIROS DE MOURA LUZ, CPF: 044.574.451-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 24 Abril de 2024**, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a senhora **FABIANA MEDEIROS DE MOURA LUZ , CPF044.574.451-00**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 24 de Abril de 2024**, com o objetivo de participar da formação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (UMA) diária no valor de R\$ 75,00 reais à Fabiana Medeiros de Moura Luz para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 dias do mês de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 24 de Abril de 2024

FABIANA MEDEIROS DE MOURA LUZ
Conselheira Tutelar

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 002/2024

Torna público aviso de licitação: **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento futuro de massa asfáltica a quente (CBUQ) destinada a manutenção de ruas e avenidas em operação tapa buraco atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do município de Nova Olinda – TO, pelo período de 12 meses, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. **Tipo:** Menor Preço **Julgamento:** Por Item. **Data Abertura:** 08/05/2024 às 07h30min (horário de local) Endereço para Informações: Av Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

1310023093881176956



PORTARIA Nº 067/2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Amanda Silva Carvalho, CPF: 047.467.371-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Pau D’Arco no dia 25 de Abril de 2024**, Para participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Médio Norte Araguaia de 2024 na cidade de Pau D’Arco Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Amanda Silva Carvalho, CPF: 047.467.371-50**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Pau D’Arco no dia 25 de Abril de 2024**, Para participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR Médio Norte Araguaia de 2024 na cidade de Pau D’Arco Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$ 300,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 25 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Amanda Silva Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00
(TREZENTOS REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 25 de Abril de 2024.

Amanda Silva Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 068/2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Natalia Pereira da Silva, CPF: 068.494.171-69**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, Para participar do Curso Básico de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho realizado pelo CEREST em Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Natalia Pereira da Silva, CPF: 068.494.171-69**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, Para participar do Curso Básico de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho realizado pelo CEREST em Araguaína/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Duas (02) diárias no valor de R\$ 400,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 24 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00
(QUATROCENTOS REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 24 de Abril de 2024.

Natalia Pereira da Silva
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica



PORTARIA Nº 069 /2024

Nova Olinda/TO, 24 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; a senhora **Renilva Aristides da Silva, CPF: 016.615.391-57**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, Para participar do Curso Básico de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho realizado pelo CEREST em Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Renilva Aristides da Silva, CPF:016.615.391-57**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína nos dias 24 e 25 de Abril de 2024**, Para participar do Curso Básico de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho realizado pelo CEREST em Araguaína/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Duas (02) diárias no valor de R\$ 400,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 24 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00
(QUATROCENTOS REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 24 de Abril de 2024.

Renilva Aristides da Silva
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal